

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	Protocolo 21/03/2012 Moção de aplauso nº 419/2012 Protocolo: nº 963/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN.

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao Dia Internacional da Síndrome de Down:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN, celebrado no dia 21 de março de 2012.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A data é celebrada no mundo todo, e a partir de 2012, a Organização das Nações Unidas (ONU), incluiu o Brasil na programação Mundial, como país que comemora o Dia Internacional da Síndrome de Down. No Brasil desde 2006, quando foi lançado pelo Down Syndrome Internacional, a data ainda não tinha sido oficializada.

O dia foi escolhido por representar os 03 (três) cromossomos número 21 (vinte e um) que cada pessoa com Síndrome de Down carrega em seus genes.

A Síndrome de Down é um acontecimento genético natural e universal. Isso quer dizer que a Síndrome não é resultado da ação ou descuido de mães e pais. E nem é uma doença, ela é causada por um erro na divisão das células durante a formação do bebê (ainda feto).

A cada 700 (setecentos) bebês que nascem, 01 (um) tem Síndrome de Down. Por isso, qualquer mulher, independente da raça ou classe social pode ter um bebê Down. Até hoje a ciência não descobriu os motivos que provocam essa alteração genética, portanto, não há como evitar.

Atualmente, a Síndrome de Down é mais conhecida, o que permite mais qualidade de vida, melhores chances e desenvolvimento para os portadores. Mas, infelizmente, esse avanço ainda não foi suficiente para acabar com um dos principais obstáculos que as pessoas com Down enfrentam: o preconceito.

Diante o exposto, não poderíamos deixar de parabenizar, especialmente os portadores da Síndrome de Down do nosso Estado, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

